

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M
1

DECRETO Nº 0339/2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores da Administração, composta dos seguintes servidores:

1. Welber Alves da Silva
2. Marcos Miranda Souza
3. Antônio dos Santos Filho

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo a ser pago pelo veículo automotivo, Modelo: Novo Golf 1.6 Sportline – Volkswagen; Placa: OLD 8528; Cor: Cinza Spectrus; Combustível: Flex (álcool e/ou gasolina); Ano/modelo: 2012/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 03 de Junho de 2013.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
=Prefeito Municipal=